

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Seriedade



Transparência

=====2001/2002=====

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

MOÇÃO Nº 010/02.

331 - 02.

— RECEBEMOS —

Em, 08/ Novembro/ 2002

M. Moraes

O subscritor da presente, **Sebastião Romoaldo Zambon**, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar **Moção de Aplauso**, a Excelentíssima **Dra. Neuza Gonçalves Soares Mação**, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando a frente do Ministério Público desta Comarca de Afonso Cláudio.

A presente proposição tem por finalidade, destacar despretensiosamente, a eficiência e a dedicação com que a Digníssima Promotora desempenha suas funções, e com espírito altruísta com a sociedade local, convivendo harmonicamente com todos.

Promotora íntegra, conduta ilibada, eficiente e competente, sempre interpretando com eficácia e jurisprudência as Leis de nosso País.

Assim, esperamos que seja dado conhecimento da presente Moção à nossa homenageada, assim como, à **Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo**, bem como ao **Exmo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo**, demonstrando todo nosso carisma pela Pessoa da **Dra. Neuza Gonçalves Soares Mação**.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch"
Afonso Cláudio/ES, 08 de novembro de 2002.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 13/11/02

João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL

Sebastião Romoaldo Zambon
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 282102
EM. 13/11/02

João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL